

## ANEXO 4

## DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO LOCAL DE REUNIÃO

À Comissão de Análise de Equipamento Cultural Público- CAEC	
<b>DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO LOCAL DE REUNIÃO</b>	
<b>Processo nº:</b> _____	
Declaro para os devidos fins, que haverá divulgação das condições de segurança no local _____, sito a Rua _____, número _____, bairro _____, CEP _____, salientando a presença da brigada de combate a incêndio e pânico, de grupo gerador, de equipamentos de combate a incêndio (extintores, hidrantes, alarmes, etc.) e orientando para as rotas de fuga e saídas de emergência, com base no Art. 9º do Decreto Municipal 49.969/08.	
São Paulo, ____ de _____ de _____	
_____ Responsável pela Unidade	

## PORTARIAS

## PORTARIA 393, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Designar o senhor GLAUCO CARDOSO BRILHANTE, RF 678.643.0, para, no período de 17 a 31 de outubro de 2016, substituir o senhor ANTONIO MANOEL ESTEVES, RF 560.625.0, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 2016, 463ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

## PORTARIA 394, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Designar a senhora DULCELINA VASCONCELOS XAVIER, RF 814.483.4, para, no período de 19 de outubro a 7 de novembro de 2016, substituir a senhora DENISE MOTTA DAU, RF 605.906.6, no cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 2016, 463ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

**2016-0.080.667-4** - CLARO S/A - (adv. Danielle Chinchio Velloso – OAB/SP 240.343) - Multa. Pedido de cancelamento - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, às fls. 19/vº, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 31/33, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLARO S/A, por não terem sido apresentados fatos ou fundamentos jurídicos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 01-170.482-9. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

**2016-0.161.468-0** - OAS EMPREENDIMENTOS S/A - Multa. Cancelamento - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 25/28, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 29/32, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa OAS EMPREENDIMENTOS S/A, por não ter sido apresentado fato novo capaz de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 08-268.329-8.

**2016-0.075.414-3** - EVENTOS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. (Adv.Sanderlei Santos Sapucaia OAB/SP 179.252) - Multa de anúncio. Recurso - I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do técnico da Subprefeitura, à fl. 34 vº, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 37/38, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 39/42, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por EVENTOS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA., mantendo-se, por consequência, os Autos de Multa 09-161.701-4; 09-161.702-2; 09-161.703-1; 09-161.704-9; 09-161.715-4 e 09-161.717-1. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

**2016-0.079.711-0** - EDVALDO CONCEIÇÃO APOLONIO - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da SP-CL, à fl. 25, do Assessor Técnico de SGM/AJ, à fl. 26, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 27/30, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por EDVALDO CONCEIÇÃO APOLONIO, por não ter sido apresentado fato novo capaz de infirmar a legalidade da autuação questionada, razão pela qual mantenho o AM 15-352.785-4, lavrado em 27/03/2013. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

**2014-0.154.492-0** - CONSERVATÓRIO MUSICAL BEETHOVEN LTDA. - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Técnica da SP-BT, às fls. 16/18, do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 20/22, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 23/26, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CONSERVATÓRIO MUSICAL BEETHOVEN LTDA, por não ter sido apresentado fato novo capaz de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 14-288.522-3. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

**2015-0.199.958-0** - START AUTO POSTO LTDA - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 49/51, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 51/56, as quais adoto como razão de decidir, **CONHEÇO** o recurso interposto por START AUTO POSTO LTDA e, no mérito DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para retificar o valor do AM 06-220.733-4, para que dele passe a constar o valor de R\$ 1.000,00, com base na segunda observação do Quadro nº 09, Anexo à Parte III da Lei 13.885/04, devidamente atualizado. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

**2016-0.103.157-9** - CLARO S/A (Adv. Ricardo Jorge Velloso, OAB/SP 163.471 e Danielle Chinchio Velloso, OAB/SP 240.343) - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Subprefeitura Pirituba-Jaraguá às fls. 17/20, do Assessor Técnico de SGM/AJ às fls. 21/22 e 30, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 31/32, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLARO S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 01-171.130-2. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

**2016-0.025.180-0** - KIOKO TAHARA FERREIRA FESTAS - Pedido de cancelamento de multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Assessoria Técnica de SGM/AJ (fls. 15/16 e 29) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por KIOKO TAHARA FERREIRA FESTAS, por falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 01-178.398-2. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

**2016-0.147.575-2** - BANCO CITIBANK S/A - Pedido de cancelamento de multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Subprefeitura de Pinheiros às fls. 16, verso, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 25/26, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 27/28, **DEIXO DE CONHECER**, com fundamento no artigo 39, inciso II da Lei 14.141/06, o recurso interposto por BANCO CITIBANK S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 13-178.956-2, sendo certo que, no mérito, não assiste razão à recorrente. - II- Dou por encerrada a instância administrativa.

**2015-0.114.710-9** - TIM CELULAR S/A (Adva. Priscila da Silva Couto – OAB/SP 346.089) - Cancelamento de multa. Recurso. - I – Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 02-216.947-4 lavrado em 19/10/2010. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

**2003-0.304.371-3** - NORBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - Pedido de cancelamento de multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NORBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, em relação ao AM 14-249.038-5, lavrado em 30/7/1999, por falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o mesmo. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

**2014-0.120.056-3** - FERNANDA FERRAZ DAL LAGO - Cancelamento de multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DEIXO DE CONHECER** o recurso em relação ao Auto de Multa 09-170.540-1, lavrado em 19/7/2010, em nome de HENRIQUETA DA MOTTA FERRAZ, em face do vício de representação apontado, sendo certo que no mérito melhor sorte não lhe assistiria por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa indicado. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

**2003-1.027.983-2** - SANTA HELENA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A e outros - Regularização de edificação - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da Secretaria Municipal de Licenciamento, às fls. 201, 216 e 218, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às 220/222, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 223/225, **DOU PROVIMENTO** ao presente recurso para o fim de, nos termos da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, acolher o pedido de regularização da edificação destinada ao uso comercial, antiga categoria de uso C3.2, situada na rua Costa Aguiar, 1660/1714 – Ipiranga - contribuinte 040. 098.0041-0, antiga zona de uso Z2, com área total de construção de 3.227,00 m². - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

## SECRETARIAS

## GOVERNO MUNICIPAL

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA 1558, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

## RESOLVE:

## EXONERAR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. MARCIA DOS SANTOS FERNANDES, RF 719.929.5, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Wilson Reis Santos, da Diretoria Regional de Educação Gaiuanases, da Secretaria Municipal de Educação.

2. ANA PAULA RIBEIRO, RF 810.737.8, vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, do Centro Educacional Unificado Parque São Carlos, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

3. SIMONE NAKAMATSU MONTEIRO, RF 810.871.4, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, do Centro Educacional Unificado Caminho do Mar - Professora Dulce Salles Cunha Braga, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

4. JOSÉ LUIZ GARCIA DA SILVA, RF 534.245.7, vínculo 5, a pedido, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Caminho do Mar - Professora Dulce Salles Cunha Braga, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

5. MARINEUSA MEDEIROS DA SILVA, RF 695.581.9, vínculo 1, a pedido, do cargo de Gestor de Centro Educacional Unificado, Referência DAS-13, do Centro Educacional Unificado Caminho do Mar - Professora Dulce Salles Cunha Braga, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

6. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE CUZNER, RF 552.027.4, vínculo 2, a partir de 04/10/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Pedro Américo, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

7. MARCIA FERIANZZI, RF 806.520.9, vínculo 1, a pedido, e a partir de 03/10/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Paulo Nogueira Filho, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

8. SORAIA CRISTINA DIAS DE SOUSA, RF 723.192.0, vínculo 3, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Manuel Bandeira, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

9. CLARICE RODRIGUES DE FREITAS, RF 744.628.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 08/09/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim São Joaquim, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

10. SIDNEI FERREIRA DA SILVA, RF 822.920.1, vínculo 1, a pedido, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Sapopemba - Dora Mancini, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

11. NILZA MARIA VAZ CRUZ, RF 608.673.0, vínculo 2, a partir de 16/09/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Senador Miltom Campos, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

12. IZABEL RODRIGUES PEREIRA, RF 749.468.8, vínculo 1, a pedido, e a partir de 04/10/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Mario Caldana, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação.

13. MATILDE GIMENEZ MOYA QUINTANEIRO, RF 576.324.0, vínculo 3, a partir de 15/09/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Irene Favret Lopes, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

14. CELIA FERNANDES COSTA, RF 509.346.5, vínculo 3, a partir de 16/08/2016, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

15. ALCIDES DE SÁ RAMALHO JUNIOR, RF 520.736.3, vínculo 3, a partir de 19/09/2016, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Dom Paulo Rolim Loureiro, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

## PORTARIA 1559, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

## RESOLVE:

## EXONERAR

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. DALVA MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL, RF 655.958.1, vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

2. JULIANA LIMA DE OLIVEIRA, RF 732.940.7, vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

3. SHIRLEY TIBIRIÇA TOSCANO, RF 603.753.4, vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI 05, da Unidade Básica de Saúde Dr. José Marçilio Malta Cardoso, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

4. RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA ROCHA SILVA, RF 587.412.2, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Vila Formosa "Comendador José Gonzales", da Supervisão Técnica de Saúde de Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

5. REGINA APARECIDA MARCHIORE DE CARVALHO, RF 636.454.3, vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

6. ELISABETE KUDZIELICZ, RF 304.357.6, vínculo 5, a pedido, e a partir de 12/09/2016, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 49.753/08.

7. CAROLINA CAMPEDELI SUEIRO, RF. 782.446.7, vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia/Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

8. TALITA ALMEIDA MIRANDA, RF 783.060.2, vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Vila Penteado, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia / Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

9. NILTON IUICHI TAKAHASHI, RF 60.027.325-Estatutário, do Cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Profº Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.098/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

10. NATALIA FREIRE GONÇALVES, RF 60.023.855-Externo, a pedido, e a partir de 01/09/2016, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Alexandre Zaio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º e do Decreto 47.107/06, artigo 6º.

11. RENATA MAZZEI LAGE NAVARRO, RF 60.031.346-Externo, a pedido, e a partir de 01/09/2016, do cargo de Coordenador, Ref. DAS 10, da Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.099/02, inciso I, artigo 2º e do Decreto 47.107/06, artigo 6º.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

## PORTARIA 1560, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor RICARDO NUNES, RF 133.018.7, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

## PORTARIA 1561, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

## RESOLVE:

Exonerar a senhora ISIS CAROLINA VERGÍLIO, RF 837.798.7, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante do Decreto 56.071/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

## PORTARIA 1562, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

## RESOLVE:

## EXONERAR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1. ELIS VERRI, RF 824.989.0, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 54.895/14.

2. RITA DE CÁSSIA DE SOUZA LEÃO MARTINS, RF 749.799.7, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Inovação em Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.162/16.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

## PORTARIA 1563, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

## RESOLVE:

## EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

1- LETICIA NERY DE FIGUEIREDO, RF 823.164.8, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

2- ANDREW ROGER CARDOSO GUIMARÃES, RF 836.071.5, a pedido, e a partir de 01.10.2016, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, de provimento em comissão, destinados exclusivamente ao cumprimento de suas atribuições, constante do Decreto 55.478/14.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

## PORTARIA 1564, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

## RESOLVE:

## TORNAR INSUBSISTENTES:

1- Título de Nomeação 651-SGM, item 14, de 18 de agosto de 2016, publicado no DOC de 19 de agosto de 2016.

2- Título de Nomeação 684-SGM, item 4, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOC de 01 de setembro de 2016.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

## PORTARIA 1565, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

## RESOLVE:

## EXONERAR

## SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1- GIOVANA ARENZANO DA PALMA MARTINS, RF 828.885.2, do cargo de Encarregado de Setor Técnico, Ref. DAS-09, da Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

2- TATIANA DE SOUZA MONTORIO, RF 778.917.3, a pedido, e a partir de 28.09.2016, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal